



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quinta-feira • 30 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 1569

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJG1MDG4OUIZRKY1ODG2MT

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO nº 352 de 29 de março de 2023

**SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E
LICENÇA PARA MESTRADO AOS
SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de Acordo com a Lei Orgânica deste Município.

Considerando a necessidade de contenção de despesas no quadro de pessoal. (Servidores).

Considerando ainda, a necessidade de evitar novas contratações devido ao reajuste concedido aos profissionais Magistério.

DECRETA:

Art.1º- Ficam temporariamente suspensas a concessão de Licença Prêmio e Licença para mestrado aos servidores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CNPJ 16.137.309/0001-68
RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, 01 – CEP. 45545-000 - UBAITABA/BA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – BA, em 29 de Março de
2023.

ASCLEPÍADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CNPJ 16.137.309/0001-68
RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, 01 – CEP. 45545-000 - UBAITABA/BA